



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 48/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96 combinado com a 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando o seu art.15, §6º, o salário base corresponde ao salário mínimo nacional;

Considerando que o seu art.15, §3º Inc. I, o nível 1 (N1) terá um aumento promocional de 30% sobre o salário base;

Considerando que o servidor foi admitido em 23/03/1987 nesta casa, e exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que corresponde ao nível 1.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida promoção por tempo ao servidor **REGINALDO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial **PL/1C** constante na Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 19 de março de 2024.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99